

5943147/2	OCILENE TEIXEIRA DO NASCIMENTO	ASSISTENTE ADMINIS- TRATIVO	21/07/25 A 04/08/25	2024/2025
57234810/2	RONALD FABRICIO MADEIRA RIBEIRO	ASSESSOR DE COMUNI- CAÇÃO I	07/07/25 A 21/07/25	2024/2025
57175278/7	SUAMMY MONTEIRO CARNEIRO	DIRETORA DE ADMINIS- TRAÇÃO E FINAÇAS	21/07/25 A 04/08/25	2024/2025
55588421/5	TIAGO CAXIAS CAVALCANTE	ASSESSOR DE IM- PRENSA I	18/07/25 A 01/08/25	2023/2024
5946974/2	VIVIANE FERREIRA DE SÁ NUNES	ASSESSOR DE COMUNI- CAÇÃO I	25/07/25 A 08/08/25	2024/2025

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA
Secretária de Estado de Comunicação
Protocolo: 1208618



PORTARIA
PORTARIA Nº 281/2025 – FUNTELPA
O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso de suas atribuições e com fundamento nos arts. 2º, inciso VI, e 61 da Lei Federal nº 13.019/2014 e nos art. 59 e 60 do Decreto Estadual nº 4.040/2024, RESOLVE:
Art. 1º Designar servidores para exercerem as funções de gestores e suplentes da parceria abaixo relacionada:

PROCESSO ADMINISTRA- TIVO	ORGANIZAÇÃO DA SOCIE- DADE CIVIL	PROJETO	GESTORES E SUPLENTES
2025/2681476	ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E CULTURAL LUSO BRASILEIRA, associação sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.879.194/0001-23	Corrida Batalha Naval	ANTONIO CARLOS SOARES LEITE JUNIOR (5987037/1) e RAFAELA BEATRIZ VIEIRA DE ASSUNÇÃO (5987117/1)

Art. 2º São atribuições do gestor:
I - acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;
II - informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
IV - emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei nº 13.019/2014.
V - disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Belém/PA, 10 de Junho de 2025
Ordenador: WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS SANOVA NASCIMENTO
Presidente da FUNTELPA
Protocolo: 1208154

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2025
PAE nº 2025/2579645
REABERTURA
Objeto: Aquisição de Alimentadores Lineares simples, LNB's e Filtros, destinados a manutenção nas RTV's da FUNTELPA, que estão sofrendo interferência do sinal de telefonia 5G em determinadas Regiões do Estado do Pará na transmissão da programação da TV Cultura do Pará.
Responsável pelo certame: Danilo Silva Costa
Local de Abertura: Portal Compras.gov.br (UASG:925807)
Data da Abertura: 25/06/2025
Hora da Abertura: 09:00hs
Dotação Orçamentária:
Gestão/Unidade: 65201
Programa de trabalho: 1.24.722.1508.8236
Elemento de despesa: 339030
Plano interno: 4110008236C
Fonte: 01500000001
Retirada do Edital:
www.comprasgov.gov.br
www.compraspara.pa.gov.br
www.portalcultura.com.br
Belém, 10 de junho de 2025.
WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS SANOVA NASCIMENTO
Presidente da FUNTELPA
Protocolo: 1208476



PORTARIA
PORTARIA N.º 112/2025 – SAI
O Secretário Adjunto de Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Executivo de 07 de junho de 2024, publicado no Diário Oficial N.º 35.847 (pág. 06), de acordo com o previsto no Art. 117 da Lei N.º 14.133/2021, e, nos termos da Portaria N.º 961/2019 da Seduc.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar o servidor Adriano de Lima Cordeiro de Lima, matrícula nº 941581-1, CPF: 303.529.592-15, para atuar como Gestor do contrato público n.º 025/2024 - SEDUC, celebrado entre a empresa OCEANO SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, cujo o objeto é a construção de uma creche padrão SEDUC/PA - TIPO 2 no município de Curralinho/PA, em substituição ao servidor José Octávio de Melo Corrêa Filho, matrícula nº 5975114-1, CPF: 365.769.802-72, anteriormente designado pela portaria nº 114/2024 - SAI.
Art. 2º - Designar o servidor Geraldo Henrique Almeida Figueiredo, matrícula nº 54191151-11, CPF: 455.055.842-00, para atuar como Fiscal Titular do contrato público nº 025/2024 - SEDUC, celebrado entre a empresa OCEANO SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, cujo o objeto é a construção de uma creche padrão SEDUC/PA - TIPO 2 no município de Curralinho/PA, em substituição ao servidor Renan Antônio Sales Quaresma, matrícula nº 5956426-2, CPF: 001.843.232-82, anteriormente designado pela portaria nº 114/2024 - SAI.
Art. 3º Designar o servidor Marcelo Doce Dias Marcião, matrícula nº : 54187275-6, CPF: 264.870.202-44, para atuar como fiscal suplente do contrato público n.º025/2024 - SEDUC, celebrado entre a empresa OCEANO SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, cujo o objeto é a construção de uma creche padrão SEDUC/PA - TIPO 2 no município de Curralinho/PA, em substituição ao servidor, em substituição ao servidor Denivaldo Sousa Modesto, matrícula nº 5971652-1, CPF: 792.043.172-72, anteriormente designado pela PORTARIA Nº 114/2024 - SAI.
Art. 4º - Esta Portaria revoga todos os atos administrativos anteriores e entra em vigor a contar de 24/05/2025.
Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se.
Belém/PA, 09 de junho de 2025.
Lázaro César da Silva Lima Junior
Secretário Adjunto de Infraestrutura
Secretaria de Estado de Educação – Seduc
Protocolo: 1208174

PORTARIA DE ARQ. Nº 413/2025-GAB/SIND. Belém, 10 de junho de 2025.
A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 62 - GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.
CONSIDERANDO o Julgamento proferido com base no teor do Relatório Final da Comissão de SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA instaurada por meio da PORTARIA Nº 92/2018-GAB/SIND, de 05/09/2018, publicada no DOE edição nº 33.696 de 10/09/2018.
R E S O L V E:
I - ARQUIVAR com fundamento no art. 198, II c/c art. 201, I, da Lei Estadual nº. 5.810/94, em razão da prescrição da pretensão punitiva da Administração Pública para aplicação de possível sanção disciplinar a servidores desta Secretaria de Estado de Educação;
II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
(assinado eletronicamente)
Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.
Matrícula nº 5073812-1
Corregedora/SEDUC
PORT. DE SUBST. Nº 414/2025 -GAB/PAD Belém, 10 de junho de 2025.
A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 62 - GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.
CONSIDERANDO o Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da PORTARIA Nº 21/2021-GAB/PAD de 13/01/2021, publicada no DOE edição nº 34.459 de 14/01/2021;
CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94 - RJU/PA.
R E S O L V E:
I - SUBSTITUIR as servidoras AMÉLIA DAS GRAÇAS CANTÃO SIMÕES, matrícula nº 57229140-2, MARIA DA GLÓRIA DE SOUZA BORGES, matrícula nº 5890910-1 e JOANILCE CARNEIRO PEREIRA, matrícula nº 454745-1, pelos servidores VITOR HUGO SILVA DA CRUZ, matrícula nº 57225704-1, FELIPE TEIXEIRA REZENDE, matrícula nº 54197224-2 e SAYONARA CAMARGO FONTANA, matrícula nº 773573-2, para atuarem no Processo Administrativo Disciplinar supracitado, na qualidade de presidente e membros, nesta ordem;